

### BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**JUNHO 2023** 

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO **CAMPUS** URUÇUCA

**DIRETORIA-GERAL** 

### BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA Telefone: (71) 99345 7955 – Sitio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e

Tecnológica

Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

**Diretor Executivo** 

Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos** 

Pró-Reitoria de Administração

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino

Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Josué de Souza Oliveira

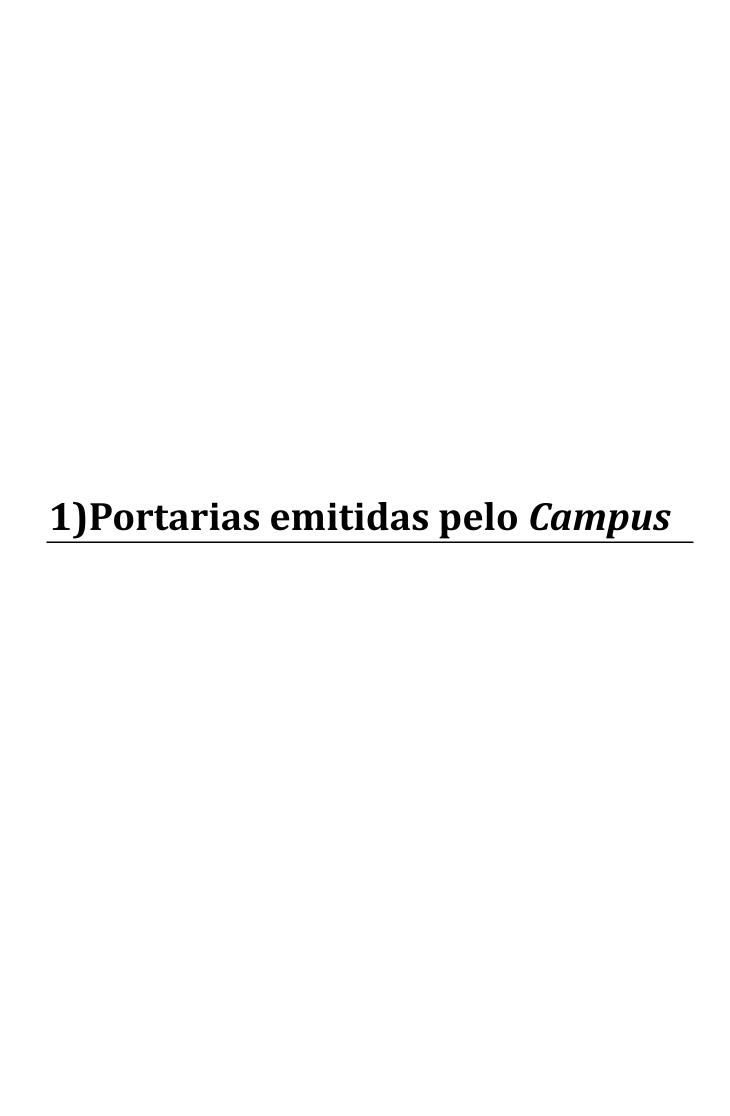
Diretor Administrativo

Saul Viana de Novaes

Diretor de Ensino

João Victor da Silva Santos

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;





### PORTARIA 47/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2023

Designa o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250686.2023-04;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito deste *Campus*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Representante Docente
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Representante Docente
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Representante Pedagógica

Art. 2º – As atribuições do conselho supracitado estão previstas no Art. 156 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

■ Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 01/06/2023 11:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 443726

 Verificador:
 61c3a40a3d

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 48/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023

Designa o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250686.2023-04;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico** (NAP) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito deste *Campus*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Representante Docente
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Representante Docente
Aline Barros da Costa	1264010	Professora EBTT	Representante da Equipe Técnico Pedagógica

Art. 2º – As atribuições do núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de dois anos, prorrogável por igual período.

Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 02/06/2023 08:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código443969Verificador:cc9c68cbec

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 49/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023

Autoriza o servidor Virgilio Pedreira Rodrigues a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 04/2022 - URU-NATI/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo Nº 23335.250993.2022-04);

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2170814, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art.  $2^{\circ}$  O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 3 (três) meses.

Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 02/06/2023 11:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código444388Verificador:9ecf6afe72

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



PORTARIA 50/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023

Autoriza o Servidor Josué de Souza Oliveira a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 22, de 05/01/2023 – DOU nº 05, de 06/01/2023, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Servidor JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1800335, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG, em 02/06/2023 13:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 444279

 Verificador:
 665edf84e9

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



PORTARIA 51/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

Autoriza o servidor Ivan de Oliveira Pereira a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Servidor IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1800375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art.  $2^{\circ}$  O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 05/06/2023 12:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 445104

 Verificador:
 784d42cc93

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 52/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023

Designa servidores para atuarem na fiscalização da OS 2023-04 do Contrato № 01/2019, celebrado com a CB CONSTRUÇÕES LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O teor do OFICIO 21/2023 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250903.2023-58);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor MARIO CLÉBER ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1532882, ocupante do Cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Titular da Gestão e Fiscalização da Ordem de Serviço nº 2023-04 (Manutenção complementar da quadra de esportes) do Contrato Nº 01/2019, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção predial, celebrado entre este Campus e a CB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.826.433/0001-70.

Art. 2º **Designar** o Servidor **MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização da acima citada Ordem de Serviço.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 06/06/2023 10:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 445547

 Verificador:
 e0f97ee8f0

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



PORTARIA 53/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023

Autoriza o Servidor Ivanilton Neves de Lima a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Servidor IVANILTON NEVES DE LIMA, Matrícula SIAPE 1829921, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 07/06/2023 14:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código** 446540 **Verificador:** 4ec340b610

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 54/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2023

Designa membros para compor o Núcleo de Comunicação e Eventos do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 22, de 05/01/2023 – DOU nº 05, de 06/01/2023, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Uruçuca.

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alan dos Santos Andrade Ferreira	Téc. de Tecnologia da Informação	3086458	Membro Titular
Miliane Barreto de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	2076582	Membro Titular
Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheira	1284608	Membro Titular
Mateus de Oliveira sacramento	Discente	20231URU33S0014	Membro Titular

Art. 2º O **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Uruçuca, passará a ter a seguinte composição:

#### **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** SIAPE/MATRÍCULA **FUNÇÃO** NOME **CARGO** Julia Cerqueira Morais Técnica em AudioVisual 1402297 Coordenadora Verena Santos Abreu Professora EBTT 1888138 Membro Titular Igor Silva dos Santos **Professor EBTT** 1756606 Membro Titular Professora EBTT Membro Titular Renata Baesso Janeiro 1613458 Cosme Reis Dos Santos Discente 20201URU27I0003 Membro Titular 20201URU24I0005 Isaías Ferreira De Oliveira Discente Membro Titular

Téc. de Tecnologia da

Informação

Téc. de Tecnologia da

Informação

Engenheira

Discente

Membro Titular

Membro Titular

Membro Titular

Membro Titular

3086458

2076582

1284608

20231URU33S0014

Art. 3º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

Alan dos Santos Andrade Ferreira

Miliane Barreto de Oliveira

Tais Mara Cerqueira Conceição

Mateus de Oliveira sacramento

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o cerimonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária, para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

■ Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG, em 13/06/2023 20:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código447974Verificador:7b3b8be84d

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 55/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023

Redesigna a Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 22, de 05/01/2023 – DOU nº 05, de 06/01/2023, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professora EBTT	Presidente
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º – As atribuições da referida comissão estão previstas na Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

■ Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG, em 14/06/2023 20:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código448876Verificador:cf4d64bc05

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 56/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2023

Designa a Comissão Organizadora da etapa local do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 22, de 05/01/2023 – DOU nº 05, de 06/01/2023, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da etapa local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2023, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Professor EBTT	Vice-Presidente
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art 2º - Cabe à Comissão Organizadora Local:

Baiano 2023;

2)Proporcionar no campus Uruçuca a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF

BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme

informações do Edital;

3)Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à coordenação de

extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.

4)Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br

(publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos)

para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

5)Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações

de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

6)Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações

do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);

7)Convidar a comunidade externa para participar do festival interno como expectadores e/ou

apresentando intervenções artísticas com a temática do festival;

8)Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas

selecionadas para participação no Festival Intercampi;

9)Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival

Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão,

etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

10)Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a

Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão); e

11)Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística

e infraestrutura do Festival Interno.

Art 3º - Esta Portaria terá validade de 3 (três) meses, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma

única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG, em 17/06/2023 19:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse

https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 450523

 Verificador:
 4ea2e09515

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 57/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023

Designar Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do Campus Uruçuca no Festival Internacional do Chocolate, em Ilhéus.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 22, de 05/01/2023 – DOU nº 05, de 06/01/2023, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate**, em Ilhéus.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º A Comissão é responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no Festival Internacional do Chocolate que será realizado na Cidade de Ilhéus-BA, entre os dias 20 e 23 de

julho de 2023.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 1 (um) mês, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG, em 21/06/2023 13:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 451389

 Verificador:
 0f90199e4e

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



#### PORTARIA 58/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

Altera o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 22, de 05/01/2023 – DOU nº 05, de 06/01/2023, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o membro abaixo relacionado para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Moises da Costa	3341589	Professor EBTT	Membro Titular

#### Art. 2º Alterar a função dos membros abaixo relacionados no supramencionado NDE.

MEMBRO	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Edimiria Goes Cesar Brito	Coordenadora	Membro Titular
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	Coordenadora Substituta	Coordenadora
Renata Baesso Janeiro	Membro Titular	Coordenadora Substituta

Art. 3º O **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo** passará a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Coordenadora
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Coordenadora Substituta
Edimiria Goes Cesar Brito	1777293	Professora EBTT	Membro Titular
Moises da Costa	3341589	Professor EBTT	Membro Titular
Tatiana Araujo Reis	2350832	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria revoga todas as disposições contrárias e entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG, em 22/06/2023 15:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código452735Verificador:247cfa7aef

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 59/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023

Designa servidores para atuarem na fiscalização da OS 2023-05 do Contrato Nº 01/2019, celebrado com a CB CONSTRUÇÕES LTDA.

#### O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**BAIANO – CAMPUS URUÇUCA,** no uso da competência delegada pela Portaria n° 22 de 05/01/23, publicada no DOU em 06/01/23, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:** 

O teor do OFICIO 20FICIO 22/2023 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251053.2023-13);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOÃO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 3162066, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização da **Ordem de Serviço nº 2023-05 (Manutenção da Hospedaria)** do **Contrato Nº 01/2019**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção predial, celebrado entre este Campus e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.826.433/0001-70.

- Art. 2º **Designar** o Servidor **ARGOS ARGOLO**, SIAPE 2190785, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização da acima citada Ordem de Serviço.
- Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

■ Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG, em 26/06/2023 15:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código453298Verificador:e57efd5b15

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



### PORTARIA 60/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023

Localiza exercício de servidores do campus Uruçuca

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

	ES					
к	->	.,	11	•	-	۰

Art 1º:

- I) Localizar o exercício dos seguintes servidores:
- a) Taís Mara Cerqueira Conceição
- b) Itamar de Santana Guimarães
- c) Thainnane Silva Paiva

Art. 2º A tabela de localização de servidores lotados no Campus Uruçuca passará a ter a seguinte composição:

Localização: DG				
Servidor(a) Mat. SIAPE Cargo Setor de Lotação				
Taís Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheiro-Area	NUPPI	

Localização: DG/DAP				
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação	

Itamar de Santana Guimarães	2008887	Técnico em Contabilidade	NEOF
-----------------------------	---------	--------------------------	------

Localização: DG/DDE/CGE			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
Thainnane Silva Paiva			DDE

Localização: DG/DA			
Servidor(a)	Mat. SIAPE	Cargo	Setor de Lotação
André Luiz de Alcantara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	DA

SIGLAS		
DG	Diretoria Geral	
DDE	Diretoria Acadêmica	
DAP	Diretoria Administrativa	
CGE	Coordenação Geral de Ensino	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG, em 28/06/2023 14:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 453887

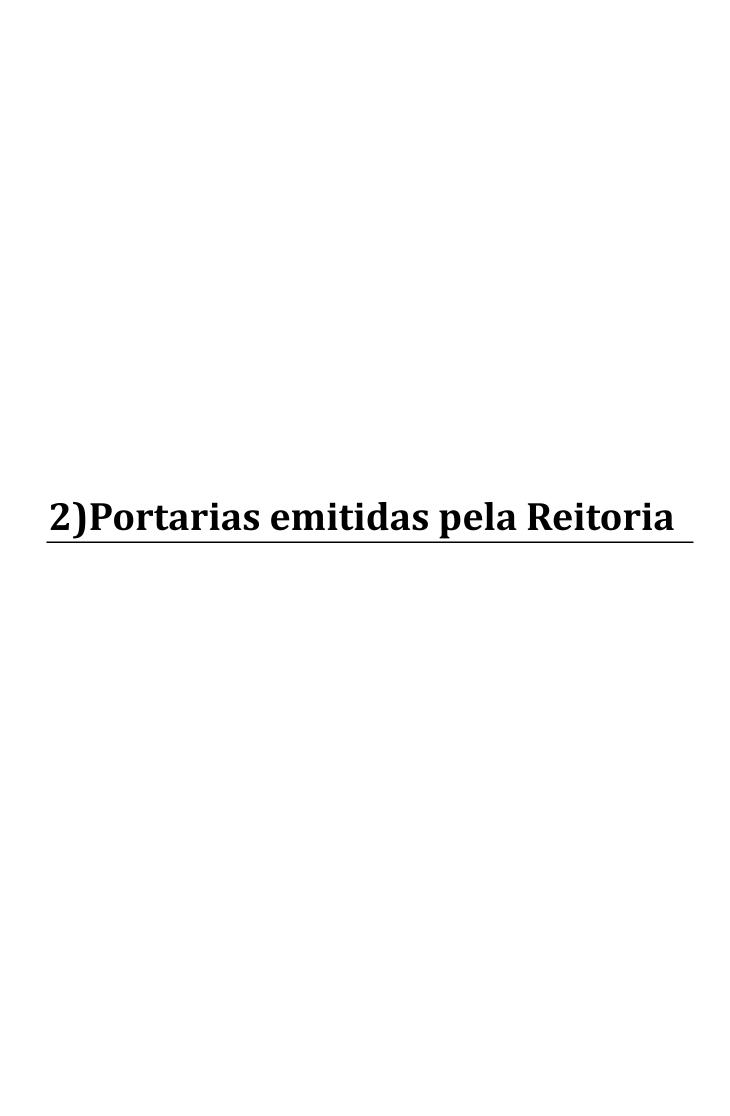
 Verificador:
 b818e0718f

Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  $\,$ 

Fone: (73) 3239-2222





## PORTARIA 185/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos de Correição, estabelecida no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Uruçuca, instituída pela Portaria nº 104/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 01/2023 - URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos de Correição, estabelecida no âmbito da Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Uruçuca, no período de 18/04/ a 25/05/2023, instituída pela Portaria nº 104/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO, por 60 (sessenta ), a partir de 26/05/2023.

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 05/06/2023 12:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código444110Verificador:f2da85df95

Código de Autenticação:





Portaria de Pessoal 613/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250485.2023-07, de 20 de março de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Parcial correspondente a carga horária de 32 horas semanais, no Campus Uruçuca, da servidora ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3042759, lotada no *Campus* Itapetinga, de acordo com o plano de trabalho constante do processo, e até o prazo de 31/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 19/06/2023 11:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 449399

 Verificador:
 c7f16067b1

Código de Autenticação:





## PORTARIA 207/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2023

Retifica a Portaria n° 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

#### **ANEXO I**

## **Estrutura Organizacional**

## ONDE SE LÊ:

## Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

## LEIA-SE:

## Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

## Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 20/06/2023 16:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 451977

 Verificador:
 6c4ff3829b

Código de Autenticação:





Portaria de Pessoal 632/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250532.2023-12, de 25 de maio de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidora SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577810, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Engenharia e Ciências de Alimentos pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 15/06/2027 a contar de 15/06/2023.

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 22/06/2023 11:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 452580

 Verificador:
 8e9297a425

Código de Autenticação:





Portaria de Pessoal 634/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251050.2023-71, de 19 de junho de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANNA ALVES TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1609759, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Agroecologia, Código FCC, Campus Uruçuca.

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 22/06/2023 10:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 450953

 Verificador:
 a98b5b4503

Código de Autenticação:





Portaria de Pessoal 635/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.251050.2023-71, de 19 de junho de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Uruçuca.

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 22/06/2023 10:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código450982Verificador:e3d7f8affd

Código de Autenticação:





Portaria de Pessoal 642/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251063.2023-41, de 20 de junho de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, Campus Uruçuca.

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 27/06/2023 16:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 451804

 Verificador:
 727999c7ab

Código de Autenticação:





Portaria de Pessoal 651/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.251075.2023-75, de 21 de junho de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora TAISA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Código FCC, Campus Uruçuca.

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 28/06/2023 11:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 452444

 Verificador:
 2e579b4f96

Código de Autenticação:

